

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 4ª R

DESCAMINHO

Recurso 5007044-36.2015.4.04.7202/TRF4
Tribunal TRF4
Relator CIÁUdia Cristina Cristofani
Julgado em 22/04/2019

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, a Egrégia 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região decidiu, por unanimidade, dar parcial provimento ao apelo defensivo, para substituir a pena privativa de liber...

EMENTA

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, a Egrégia 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região decidiu, por unanimidade, dar parcial provimento ao apelo defensivo, para substituir a pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, nos termos da fundamentação, e determinar, quando houver o esgotamento da jurisdição ordinária desta Corte, a imediata comunicação ao juízo de origem para o início da execução provisória da pena, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.